



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê
 CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8918
 E-mail: compras@goioere.pr.gov.br Site: goioere.pr.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas

[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo 106/2026

Modalidade:

Data do Processo: 26/05/2026

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada no GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina, etanol, diesel comum, S10) da Frota de Veículos do Municipal de Goioerê-PR, em uma ampla rede credenciada de postos em Território Nacional, por meio de software específico, conforme especificações definidas.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Saldo Disponível	Valor Estimado
513	GESTÃO DAS AÇÕES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	17.001.22.122.0003.2074.3.3.90.3	00000	R\$ 5.732,99	R\$ 70.000,00
576	GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	20.001.04.122.0002.2081.3.3.90.3	00000	R\$ 21.905,60	R\$ 70.000,00
340	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.08.122.0008.2052.3.3.90.3	00000	R\$ 158.319,94	R\$ 70.000,00
22	GESTÃO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.3	00000	R\$ 46.216,91	R\$ 70.000,00
134	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	11.004.04.129.0002.2025.3.3.90.3	00000	R\$ 42.000,00	R\$ 70.000,00
274	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13.001.12.365.0007.2045.3.3.90.3	00000	R\$ 171,49	R\$ 90.000,00
596	DEFESA CIVIL	21.001.06.182.0005.2083.3.3.90.3	00000	R\$ 55.091,88	R\$ 70.000,00
535	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	18.001.27.812.0005.2077.3.3.90.3	00000	R\$ 14.374,91	R\$ 70.000,00
588	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	21.001.06.181.0005.2082.3.3.90.3	00000	R\$ 212.770,42	R\$ 70.000,00
98	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS	10.004.15.452.0003.2021.3.3.90.3	00000	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
92	PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	10.002.15.452.0003.2019.3.3.90.3	00000	R\$ 16.553,60	R\$ 90.000,00
113	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	11.002.04.121.0002.2023.3.3.90.3	00000	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
51	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	08.001.02.062.0002.2011.3.3.90.3	00000	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
127	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	11.003.04.123.0002.2024.3.3.90.3	00000	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
557	GESTÃO DA CULTURA	19.001.13.392.0005.2079.3.3.90.3	00000	R\$ 225.136,20	R\$ 70.000,00
289	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.001.12.361.0007.2046.3.3.90.3	00103	R\$ 149,12	R\$ 90.000,00
180	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	12.001.10.301.0006.2030.3.3.90.3	00303	R\$ 60.194,29	R\$ 90.000,00
66	GESTÃO ADMINISTRATIVA	09.001.04.122.0002.2013.3.3.90.3	00000	R\$ 24.105,88	R\$ 62.600,00
5	GESTÃO DO GABINETE DE	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.3	00000	R\$ 50.000,00	R\$ 90.000,00

GOVERNO						
69	GESTÃO ADMINISTRATIVA	09.001.04.122.0002.2013.3.3.90.3	01045	R\$ 61.180,00	R\$ 500,00	
470	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.3	00000	R\$ 264.629,88	R\$ 70.000,00	
470	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.3	00511	R\$ 200.000,00	R\$ 70.000,00	
470	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.3	01065	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	
470	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.3	00512	R\$ 34.224,67	R\$ 70.000,00	
470	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.3	01045	R\$ 81.128,59	R\$ 70.000,00	
470	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.3	00504	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	
470	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.004.15.452.0003.2070.3.3.90.3	00512	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	
497	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS	16.003.18.541.0004.1201.3.3.90.3	00000	R\$ 118.244,62	R\$ 90.000,00	
497	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS	16.003.18.541.0004.1201.3.3.90.3	01065	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	
497	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS	16.003.18.541.0004.1201.3.3.90.3	00511	R\$ 19.142,28	R\$ 90.000,00	
503	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.003.20.608.0004.2072.3.3.90.3	00000	R\$ 35.151,12	R\$ 70.000,00	
503	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.003.20.608.0004.2072.3.3.90.3	01065	R\$ 30.123,20	R\$ 80.000,00	
503	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.003.20.608.0004.2072.3.3.90.3	00504	R\$ 1.349,15	R\$ 90.000,00	
194	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	12.001.10.302.0006.2031.3.3.90.3	00494	R\$ 9,27	R\$ 90.000,00	
194	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	12.001.10.302.0006.2031.3.3.90.3	00494	R\$ 45.610,82	R\$ 90.000,00	
194	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	12.001.10.302.0006.2031.3.3.90.3	07494	R\$ 55.907,31	R\$ 90.000,00	
205	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.3	00000	R\$ 118,09	R\$ 90.000,00	
205	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.3	00303	R\$ 3.542,51	R\$ 90.000,00	
205	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.3	00494	R\$ 42.249,39	R\$ 90.000,00	
205	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.3	04494	R\$ 10.029,67	R\$ 90.000,00	
205	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.3	00494	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	
205	CENTRO DE ESPECIALIDADES	12.001.10.302.0006.2032.3.3.90.3	00000	R\$ 25.100,47	R\$ 90.000,00	
239	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.001.10.304.0006.2039.3.3.90.3	00510	R\$ 5.245,81	R\$ 90.000,00	
239	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.001.10.304.0006.2039.3.3.90.3	00303	R\$ 12.003,88	R\$ 90.000,00	
239	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.001.10.304.0006.2039.3.3.90.3	00494	R\$ 10.153,58	R\$ 90.000,00	
239	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.001.10.304.0006.2039.3.3.90.3	07494	R\$ 8.000,00	R\$ 90.000,00	
258	GESTÃO EDUCACIONAL	13.001.12.361.0007.2040.3.3.90.3	00000	R\$ 48.490,86	R\$ 90.000,00	
321	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.001.12.361.0007.2051.3.3.90.3	00107	R\$ 384.578,20	R\$ 90.000,00	
321	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.001.12.361.0007.2051.3.3.90.3	01013	R\$ 193.468,22	R\$ 90.000,00	
354	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	14.001.08.243.0008.6001.3.3.90.3	00000	R\$ 39.408,98	R\$ 90.000,00	
371	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	14.002.08.244.0008.2055.3.3.90.3	00000	R\$ 43.196,82	R\$ 90.000,00	
378	CREAS E PAEFI	14.002.08.244.0008.2056.3.3.90.3	00935	R\$ 44.389,64	R\$ 90.000,00	
385	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.002.08.244.0008.2057.3.3.90.3	00000	R\$ 58.679,13	R\$ 90.000,00	
399	GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.003.08.243.0008.6002.3.3.90.3	00000	R\$ 8.305,53	R\$ 90.000,00	
415	GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	14.004.08.241.0008.2063.3.3.90.3	00000	R\$ 40.395,16	R\$ 90.000,00	
454	GESTÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	15.002.26.782.0003.2067.3.3.90.3	00000	R\$ 339.928,09	R\$ 90.000,00	

Total: R\$ 4.493.100,00

Total Geral: R\$ 4.493.100,00

Goioerê, 02 de Junho de 2026

DAIANE FRANCIÉLE DOS SANTOS

Nota Explicativa:

Considerando que a vigência contratual prevista é de 12 (doze) meses, abrangendo mais de um exercício financeiro, certifica-se a existência de dotação orçamentária para atendimento das despesas do exercício de 2026. As despesas relativas ao exercício de 2027 correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Registra-se, ainda, que, em razão da distribuição do valor estimado da contratação entre diversas dotações orçamentárias, poderá haver necessidade de suplementação ou remanejamento de créditos durante a execução contratual, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.